

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato nº 52/2023, Processo SEI nº 0002917/2023-43, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)”, firmado com a empresa Arcon Engenharia e Serviços Ltda, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE**, porém, **com ressalvas**, o objeto citado em 1.11.2024, nos termos da alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual ou outras obrigações contratuais.

Ressalvas decorrentes de vícios percebidos após a execução dos serviços: (1) troca de dois painéis de vidro (porta principal); (2) ajustes na caixilharia; (3) retificação da impermeabilização; (4) troca das pingadeiras de granito; (5) reparo na porta dupla de madeira; (6) substituição ou adequação do barramento elétrico; (7) revisão do sistema de segurança de incêndio; (8) reparo no guarda-corpo de aço; (9) vedação caixa de corrida; (10) vão livre escada; (11) adequação da documentação técnica; (12) dentre outros pontos relacionados no RF 31.10.24.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO  
FABIO POLLASTRINI  
FERNANDO BALESTER DE MELLO  
MARCELO FERRAREZ REBESCHINI  
MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS  
RENAN VIEIRA NOVAIS  
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO  
LUCIANO SEIJI TODOROKI  
DANILO FERREIRA BARROSO  
RODRIGO SILVA MENDONCA  
JOSÉ DAVID DE ARAUJO  
LEANDRO WAKAY – Gestor

### ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

LUIZ CARLOS PALMEIRA



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Assessor Técnico**, em 01/11/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA MENDONCA, Auditor de Controle Externo - TI**, em 01/11/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 01/11/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PALMEIRA, Sócio-Administrador**, em 01/11/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 01/11/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 01/11/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1074441** e o código CRC **4568E103**.